

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÁS
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 10 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho de Assistência Social - CMAS, sua nova composição e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, ao que é disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e na Lei Municipal nº 18, de 18 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, representando o Governo Municipal, novos membros para o Conselho Municipal de Assistência Social de Goiás, que passa a ter a seguinte composição:

I. 04 (quatro) membros do Governo Municipal, representando as seguintes Secretarias:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Técia Prudente Camelo Azeredo

Suplente: Edna Tereza da Silva Passos

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Clizeide Resende de Oliveira
Curado

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÁS
Gabinete da Prefeita**

Suplente: Delcídio da Silva Moreira

c) Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer:

Titular: Lourdes Aparecida Silva

Suplente: Mércia Maria Wolney Morais

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz

Suplente: Cinthia Mara da Silva Peixoto

II. 04 (quatro) membros da Sociedade Civil, representando as seguintes Entidades:

a) Representante de Prestadores de Serviços da Área

CENTRO CULTURAL QUILOMBO

Titular: Eliane Vieira da Silva Ferreira

Suplente: Romilda Maria de Araújo Camargo

b) Representante dos Usuários

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Izildinha Aparecida Rodrigues

Suplente: Minervina Gomes de Souza

OBRAS SOCIAIS DA DIOESE DE GOIÁS

Titular: Norma Aparecida Silva

Suplente: Aguiel Lourenço da Fonseca Filho

c) Representante de Entidade Não Governamental com atuação no município

HOSPITAL SÃO PEDRO D'ALCÂNTARA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÁS
Gabinete da Prefeita

Titular: Ana Acácia de Macedo Cavalcante
do Amaral

Suplente: Berenice de Araújo Silvério

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto é de 02 (dois) anos, a contar de 10 de dezembro de 2012, sendo permitida somente uma recondução;

Art. 3º A função dos Conselheiros é considerada de interesse público relevante e não poderá ser remunerada;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 793, de 10 de dezembro de 2012.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.



Prof^a. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.^a Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás